



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 267 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade completa**, de vários munícipes e dos vereadores mirins Hugo Roberto da Silva, Murillo Monteiro Chineldo da Silva, Valdevino Pereira Dias Filho, Raul Rosa Magno e Luiza da Costa Santos. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 82/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 621.000,00, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** da seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 01/17**, de autoria da **Edilidade**, que altera a redação do Parágrafo 5º do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município; que a seguir foi aceita como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 277/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe um veículo disponível para uso exclusivo dos Médicos e Enfermeiros do PSF-Programa Saúde da Família, uma vez que foram constatados casos em que vários profissionais estão indo fazer visitas domiciliares com seus carros particulares; **Requerimento nº 278/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 268 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Freitas, requerendo, seja oficiado o senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se aquela c. Autarquia procedeu as devidas fiscalizações antes de receber o Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara, uma vez que em visita "in loco" verifiquei que há canos estourados, vazamento de água escorrendo pelas ruas, e se o SAAEMB é quem vai assumir esses problemas que foram e que estão sendo ali detectados, ou se é o responsável pelo referido Empreendimento Imobiliário quem arcará com as despesas para a sua cabal resolução; **Requerimento nº 279/17**, de autoria do vereador **Oswaldo Custódio da Cruz**, requerendo, seja oficiado o senhor **Luiz Carlos Dias, Coordenador da Visam/Zoonoses/Vetores do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quantos casos registrados no Exercício de 2016 de pessoas que foram diagnosticadas com leishmaniose e dengue em nossa cidade, e quantas foram picadas por escorpiões, bem como quantos casos foram registrados no período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de outubro de 2017**; **Requerimento nº 280/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes e Oswaldo Custódio da Cruz**, requerendo, seja oficiado o senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre um caminhão Limpa Fossa flagrado descarregando resíduos Líquido e Sólido no Aterro Sanitário, conforme demonstram imagens capturadas em vídeo (DVD em Anexo); **Requerimento nº 281/17**, de autoria do vereador **Oswaldo Sebastião dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que ainda não houve determinação oficial para o fiel cumprimento da Lei Orgânica do Município de Buritama, no que tange à colocação do brasão e/ou da bandeira oficial do Município nos veículos que compõem a Frota Municipal e que ainda não contam com esses adesivos; **Requerimento nº 282/17**, de autoria do vereador **Oswaldo Sebastião dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que ainda não houve determinação oficial para que o veículo Van que serve o CAPS-Centro de Atenção Psicossocial Edival Alexandre de Freitas, não tenha desvio de finalidade e ficasse à disposição somente daquele Órgão, para o cumprimento dos seus inúmeros serviços de rotina; **Requerimento nº 283/17**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, com referência ao Ofício nº 259/17-GP, datado de 02.10.17, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se já foi feito o



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 269 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

levantamento dos débitos ali apontados; em caso positivo, qual o valor e qual o prazo para que a transferência seja de fato efetivada; **Requerimento nº 284/17**, de autoria do vereador **Oswaldo Sebastião dos Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APOIO**, bem como sejam oficiados os Excelentíssimos Senhores **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, Governador do Estado de São Paulo, **MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO**, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Coronel PM **NIVALDO CÉSAR RESTIVO**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, manifestando-lhes nosso apoio à reivindicação dos Oficiais Ocupantes no Posto de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo; **Moção de Apoio**, de autoria da **Edilidade**, apoiando a justa reivindicação dos Oficiais Ocupantes do Posto da Polícia Militar do Estado de São Paulo; e **Requerimento nº 285/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **João Fermino Falleiros**, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, com referência ao Projeto de Lei nº 80/17, aprovado na Sessão Ordinária do dia 06.11.17, que autoriza o SAAEMB a receber materiais em doação, e dá outras providências, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual a destinação que será dada aos hidrômetros que serão recebidos em doação, tendo em vista que todos os registros instalados são cobrados dos munícipes, bem como informar se houve algum Termo de Ajuste de Conduta (TAC) ou Compromisso de Ajuste de Conduta (CAC), ou qualquer coisa do gênero para que o empreendedor Egas Francisco Júlio fizesse tal doação àquela c. Autarquia. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Convite** do senhor **Jorge Horta**, Coordenador do **Eventur Eventos e Turismo**, convidando o presidente e demais vereadores desta Augusta Casa Legislativa, para participarem do Seminário Doutor Toshio Mukai, de 14 a 16 de dezembro de 2017, com o apoio da Prefeitura e Câmara Municipal, com a participação de três palestrantes mineiros doutores e mestrados; e **Ofício nº 294/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, **Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Vimos por meio deste apresentar resposta as inverdades proferidas por Vossa Excelência, na última sessão ordinária realizada no dia 06 de novembro p.p.: Em relação ao questionamento sobre função do Diretor do Departamento Municipal de Administração em exercer a função de Administrador ou motorista: Resposta: Considerando o princípio da economicidade e escassez de funcionário na função de motorista, usualmente viajamos para São Paulo sem motorista, revezando na direção, pois como bem sabe trata-se de uma viagem longa, e muitas vezes saímos ou retornamos de madrugada; enquanto este Executivo delibera nas diversas secretarias do Estado, o Diretor atua também na confecção de pleitos e protocolos, bem como de acompanhamento de convênios junto ao Governo do Estado e demais órgãos



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 270 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

interligados; Em relação a alegação de que possui informação concreta de que estive em boate de corola novo "carro oficial": Resposta: Na data de 25.10.2017, estivemos na grande São Paulo a serviço da Municipalidade, assinatura de convênio no montante de R\$. 400.000,00 junto a Casa Civil em cerimônia com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Geraldo Alckmin, porém no período noturno estivemos participando de show de gravação de DVD do cantor Gustavo Miotto, a convite sem custo de seu pai Marcos Miotto, que é empresário e amigo pessoal, que há diversos anos presta serviços junto as grandiosas festas do peão que ocorrem anualmente em Buritama e em toda Região, inclusive tivemos um imenso prazer de encontrar com diversos Prefeitos da Região que também se faziam presentes do referido evento; cabe lembrar que as despesas oriundas do evento, em nenhum momento foram custeadas com recursos públicos, pois não é do perfil desta Administração usufruir deste tipo de ação; diferentemente da inverdade de que fomos ao show em veículo oficial, ao ponto de que possui de forma leviana provas concretas, porém não apresentadas, apresentamos em anexo recibos dos serviços prestados pelo Uber com data, horário e endereço do local da casa de show mencionada, não restando dúvidas de que forma alguma utilizaríamos de veículo oficial para compromissos que não fossem a serviço do Município; informamos ainda que os familiares tanto deste Chefe do Poder Executivo, quanto do Diretor do Departamento Municipal de Administração, não tiveram nenhuma despesa com hospedagem e transporte custeada com recursos do Município, pois como bem sabem minha irmã reside na cidade de São Paulo, local este em que os mesmos foram acolhidos; anexo também encaminhamos cópia de passagens rodoviárias que comprovam o retorno destes familiares a cidade de Buritama, pois a forma de locomoção até São Paulo, foram em veículo próprio dos moradores daquela cidade; com relação a prestação de contas da viagem que teve como objetivo junto ao Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade para averiguação "in loco" dos interessados; Em relação ao mesmo Diretor, utilizar do horário de expediente junto a este órgão público, para também realizar plantões junto ao convênio de Defensoria/OAB/SP: Resposta: Informamos que o mesmo foi designado para um único plantão no ano de 2017 que seria realizado no dia 12.09.2017, porém, o Diretor do Departamento Municipal de Administração, o senhor Ossival Sanches Ferreira, se recusou, não realizando portanto plantão conforme alegado por Vossa Excelência, o qual pode se constatar pelos documentos que segue em anexo, que comprova a recusa do plantão, bem como demonstrativo de que não recebeu nenhuma quantia no ano de 2017 referente ao convênio de Defensoria/OAB/SP; finalmente vale lembrar em defesa as alegações de mal-uso de recurso público, cabe ao Nobre Edil dar esclarecimentos aos Pares com assento nesta Casa de Leis, e principalmente a população que o elegeu como representante do povo, sobre os Processos n°s 0002585-79.2010.8.26.0097 e 0003057-12.2012.8.26.0097, cuja consulta segue em anexo". **Leitura e aprovação por**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 271 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

unanimidade do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereadores: Requerimento nº 286/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 82/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 109/17**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 82/17, fosse submetido à deliberação. Ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Osvaldo Custódio da Cruz, Antonio Romildo dos Santos e Fernando Cristiano Lavecchia. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 82/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 621.000,00, e dá outras providências. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 11/17**, que dispõe sobre adequação a Lei Complementar Federal nº 157/16, que altera o ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrário** o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei Complementar os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos, José Antonio Espósito, Osvaldo Custódio da Cruz e Fernando Cristiano Lavecchia. Foi **aprovada em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de autoria de **vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 01/17**, de autoria da **Edilidade**, que altera a redação do Parágrafo 5º do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 272 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fez uso da palavra, nesta fase, da Tribuna, apenas o vereador Osvaldo Sebastião dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **32**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JELVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
PRESIDENTE